



Município de Guaranésia

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 098, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, “caput”, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora **Andréia Aparecida da Silva** da **Função de Encarregada do Serviço de Atendimento ao Cidadão na Modalidade 0800 do Município de Guaranésia**, para a qual foi nomeada através da Portaria n.º 187 de 1º de setembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 15 de março de 2024.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024